



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.053, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/CA-CMA nº 9, de 9 de julho de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 585/2020, de 9 de outubro de 2020; a Portaria nº 18, de 22 de junho de 2022, do Centro Multidisciplinar de Angicos; o Memorando Eletrônico nº 69/2022 - Angicos, de 23 de Junho de 2022; a Portaria nº 411, de 30 de junho de 2022, alterada pela Portaria nº 412, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 9 de julho de 2024, até a conclusão do processo eleitoral, o mandato de Chefe e de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI do Centro Multidisciplinar de Angicos.

Parágrafo único. Fica prorrogado até a conclusão do processo eleitoral, o mandato do servidor docente Tarcísio Elói de Andrade Júnior, matrícula Siape nº 1475444, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI do Centro Multidisciplinar de Angicos, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA